

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.667, de 2013, do Sr. Acelino Popó e outros, que "regulamenta o marketing multinível, estabelece normas de proteção aos empreendedores de marketing multinível, e dá outras providências" e apensado – PL 6.667/13.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2014**  
(Do Sr. Pastor Eurico)

Requer a realização de Audiência Pública para debater temas relacionados ao Projeto de Lei n.º 6.667/2013, que Regulamenta o Marketing Multinível, a se realizar no Estado do Pernambuco.

**Senhor Presidente,**

Com fundamentos no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de uma Audiência Pública para debater temas relacionados ao Projeto de Lei n.º 6.667/2013, que Regulamenta o Marketing Multinível, a se realizar no Estado do Pernambuco, dentro do cronograma desta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme entendimento da Comissão Especial, que vai proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.667, de 2013, que "regulamenta o marketing multinível", ficou consignado que seriam realizadas Audiências Públicas em alguns estados da Federação, para debater sobre a regulamentação do projeto retromencionado.

Dessa forma, requeremos a Audiência Pública para o Estado de Pernambuco, com data, local e debatedores ainda a serem definidos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

**PASTOR EURICO**  
**Deputado Federal**  
**PSB/PE**